



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 039/2023.01**, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: **2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98 objetivando a : contratação dos serviços de assessoria em marketing digital, gerenciamento da fanpage do face book e Instagram oficial, atualização de banners do site, layout para identidade visual, estratégias de marketing e engajamento para Instagram junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uruburetama, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 02 de janeiro de 2024.

Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.